



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 1725/2022/SETUR-EVTUR

Ao Senhor

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Licitações

Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO

C/C

À Senhora

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL

Assunto: Publicação de edital divulgando os vencedores e a premiação do Concurso de Fotografia "Viva Rondônia".

Processo SEI 0038.066044/2022-99.

Senhor Superintendente,

A Superintendência Estadual de Turismo - Setur tem como missão precípua promover o desenvolvimento turístico e econômico do estado de Rondônia através de práticas potencializadoras a curto, médio e longo prazo. Assim, para que esse objetivo possa ser alcançado, se faz necessária a promoção do turismo local para que então se crie um sentimento de pertencimento aos rondonienses, e que todos estejam conscientizados da importância econômica desse setor que é muito estável a nível mundial. Assim, através do Processo SEI 0038.066044/2022-99 a SETUR formalizou e executou o Concurso de fotografia "Viva Rondônia" conforme projeto id 0028654900

Considerando o Recurso Administrativo (0034249262) e Termo de Análise e Julgamento do Recurso Administrativo (0034253074) expedido pela Comissão Julgadora, juntamente com a Autorização (0034251616), encaminhamos as informações dos vencedores do citado concurso.

No intuito em dar publicidade e transparência ao Concurso de Fotografia "Viva Rondônia", nos termos da Cláusula 6.3. do edital de CONCURSO Nº 001/2022/CEL/SUPEL/RO (0032818896), a Comissão Julgadora encaminhamos abaixo a ordem de classificação final dos licitantes por município, **requerendo, desde já, a publicação de edital divulgando os vencedores.**

Informamos que, no Polo 5 - Região dos Fortes não houve classificação em 3º lugar, em virtude do descumprimento do item 9.5 do Edital.

Candidato	Polo	Foto	Posição
Suellen Santana dos Santos	Polo 1 - Madeira Mamoré	Distrito Iata Igreja	1º Lugar
Juraci Oliveira Campos Junior	Polo 1 - Madeira Mamoré	Madeira Mamoré Igarapé Campo Resex Cuniã	2º Lugar
Maysa Regina Dias da Silva	Polo 1 - Madeira Mamoré	Balneário Rio Pakaás	3º Lugar
Maysa Regina Dias da Silva	Polo 2 - Vale do Jamari	Jardim Botânico	1º Lugar
Nirvana Cordeiro do Nascimento Ramos	Polo 2 - Vale do Jamari	Tarde Machadinho	2º Lugar
Nirvana Cordeiro do Nascimento Ramos	Polo 2 - Vale do Jamari	Cachoeira 2 Machadinho	3º Lugar
Daniel Celano Guimarães Santos	Polo 3 - Rotas das Águas	Descanso	1º Lugar
Allan Nilberto Benevenuti da Silva	Polo 3 - Rotas das Águas	Caminho da Montanha	2º Lugar
Daniel Celano Guimarães Santos	Polo 3 - Rotas das Águas	Espelho	3º Lugar
Karoline dos Santos Nova	Polo 4 - Rios de Rondon	Paradisiaca	1º Lugar
Karoline dos Santos Nova	Polo 4 - Rios de Rondon	Água Encantada	2º Lugar
Karoline dos Santos Nova	Polo 4 - Rios de Rondon	Cachoeirinha	3º Lugar
Juraci Oliveira Campos Junior	Polo 5 - Região dos Fortes	Praia de Santa Fé	1º Lugar
Juraci Oliveira Campos Junior	Polo 5 - Região dos Fortes	2 Forte Príncipe da Beira	2º Lugar
Allysson Douglas Couto Gemelli	Polo 6 - Vale do Guaporé	Vale Guaporé Silagem de Milho	1º Lugar
Allysson Douglas Couto Gemelli	Polo 6 - Vale do Guaporé	Colorfesti	2º Lugar
Allysson Douglas Couto Gemelli	Polo 6 - Vale do Guaporé	Embarcações	3º Lugar
Anderson de Paula Guizolpe	Polo 7 - Zona da Mata	Zona da Mata Rumo ao Poente	1º Lugar
Anderson de Paula Guizolpe	Polo 7 - Zona da Mata	Queda Alegre	2º Lugar
Anderson de Paula Guizolpe	Polo 7 - Zona da Mata	Rota das Águas	3º Lugar

Atenciosamente,

GISELE LOUISE MAGALHÃES DA CRUZ MELLO MACHADO

Membro da Comissão Julgadora do Concurso nº 001

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 08/12/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO**, **Chefe de Unidade**, em 08/12/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA**, **Coordenador(a)**, em 08/12/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jane Carla Santana Silva**, **Assessor(a)**, em 09/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlos Ferreira de Lima**, **Assessor(a)**, em 09/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034253104** e o código CRC **9806CBE1**.